



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 039/2000

Concede Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SILVANA KELLER RODRIGUES**, exercendo, em comissão o cargo de Redator de Ata, referencia CC-4, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do ano em curso, relativo ao exercício aquisitivo de 02 de abril de 1999 a 01 de abril de 2000.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 23 de outubro de 2000.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal